



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0035/2025/DLGA/DLAIS

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo **Nº 18201.005733/2025.04**, Parecer Técnico **Nº PAR-118/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **F-02-02**, ao Empreendedor:

NOME: AUTO POSTO FENIX E COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 11.158.355/0001-20

ENDEREÇO: AV GENERAL ATAIDE TEIVE, 8140, ALVORADA

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: TRANSPORTE TERRESTRE DE DERIVADOS DE PATROLEO E SUBPRODUTOPES NO ESTADO DE RORAIMA. (MANAUS - AM X BOA VISTA - RR).

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: CONFORME ROTOGRAMA NO VERSO DA LICENÇA

VALIDADE: 05/06/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 05/06/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **06/06/2025 às 10:56**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **06/06/2025 às 14:27**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=5d5c3> informando o seguinte código verificador: **5d5c3**



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadora constantes no PET;;
5. Resolução nº237/97 no ART. 11º define como inteira responsabilidade do consultor e empreendedor todas as informações administrativas, civis e penais.;
6. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
7. O empreendimento somente poderá entrar em operação com a Licença de Operação emitida pela FEMARH e o Registro de Licenciamento emitido pela ANM;

DOCUMENTOS ANEXOS

- Destino: Boa Vista- Roraima- AUTO POSTO FENIX Combustíveis
- Entregar: combustíveis- cargas perigosas
- Rota : Manaus- AM x Boa Vista RR
- Seguir pela BR-174 sentido Manaus Boa Vista - A principal via de acesso é a BR 174 durante todo o percurso, ao adentrar o município de Boa Vista –RR os veiculos seguem direito para o Auto Posto Fenix - Boa Vista –RR.
- Paradas intermediárias:
 - a) Fazer uma parada no posto de fiscalização do Jundiá
 - b) Fazer uma parada no município de Rorainópolis
 - c) Fazer uma parada em Caracará para descanso e alimentação e abastecimento.

PLACAS VIGENTES

RZA 5B98	NAU 4B82
NAU 4C02	RZA 7B86
RZA 7B46	RZA 7B56

Os Constantes do Processo Nº:
18201.005733/2025.04

Parecer Técnico Nº:
PAR-118/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 2.381,73

RESPONSÁVEL TÉCNICO: KATIANA SILVA LOPES - ART Nº RR20250161342



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **06/06/2025 às 10:56**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **06/06/2025 às 14:27**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=5d5c3> informando o seguinte código verificador: **5d5c3**